ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores

ATA Nº32/90

.....Aos oito dias do mês de Outubro de 1990, às 19h e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de S; Corrêa, na Sala de Reunioẽs da mesma, cita na Av. 25 de julho, / 202, sob a Presidência do Vereador Francisco B. Mezzomo, e contando com a presença dos Seguintes Vereadores. PFL:Francisco B. Mezzomo, Henri Perin e Bruno Maróstica. PMDB:José M. Rodrigues,Nestor Magon , Oldemar C. Palharini e Alceu F. Candatem.PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Verificada a existência de quorum o Presidente , sob a preteção de Deus, deu por iniciada a reunião desta data, determinando a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida e acrescida de alguns adendos, foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTES: Não houve expedientes nesta sessão. O Presidente, solicitou que o secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei apresentado na Sessão, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM REGIME DE COMODATO,MÓVEIS À EMATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".Logo após os convites dirigidos a esta Câmara pela UVERGS e da COMACOL. foi também lido e aprovado pela Câmara o convite ao Prefeito Municipal a se fazer presente na Sessão da Câmara do dia 15 de Outubro de 1990, solicitado pelo Vereador Geraldo A. Peccin. após isso foi nomeada a Comissão de Fiscalização, presidida pelo Vereador Geraldo e Assessorada pelo Ver. Henri Perin e José M. Rodrigues, que no áto marcaram reunião e visitas à Empresas Locais. Na mesma ordem o Ver. Francisco B. Mezzomo, pediu que se verificasse o muro do Cemitério que está com grandes rachaduras. Logo o Vereador Geraldo pediu ao Vereador Rodrigues que comentasse ás freqüentes demissoẽs na Empresa Perdigão, sendo que ninguem mais deseja-se a fazer uso da palavra o Presidente sob a proteção Divina, deu por encerrado os trabalhos desta data.SALA DE SESSOẼS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, em 08 de outubro de 1990.

.....

.....

.....

Henri Perin Sec.

Fransico B. Mezzomo-Presidente

- Adendos: O Vereador Geraldo desiste que para fins de presença do Prefeito nas Sessões do Expediente, o convite tenha que partir do presidente da Câmara.

- em Referência a este tipo de atitude é um palmo que só tenho Assistido.

Hermínio - Sec.

Francisco B. Vieira
Presidente